



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO: Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

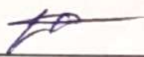
PROCESSO: 010/2025
REGÊNCIA: ART. 75, II da LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E FOTOGRAFIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
FORMALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS**

AUTUAÇÃO

PROCESSO: 010/2025 **ABERTURA PROC.:** 24/01/2025



Luciano José Cruz dos Santos
- Pregoeiro -



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Boca da Mata – AL

Setor requisitante: Diretoria da Câmara Municipal

Responsável pela Demanda: Anna Karina Correia da Graça - Assistente Legislativa

Matrícula/CPF:

E-mail:

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação

Suprir as necessidades desta Casa Legislativa

2. Descrição sucinta da demanda

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Gerenciamento de Redes Sociais, Transmissão das Sessões e Fotografia para Câmara Municipal.

3. Quantidade a ser comprada

01

4. Estimativa preliminar do valor da contratação: Estimativa R\$ 6.000,00.

As despesas estão previstas na dotação orçamentária (3.3.90.39.00.00.00.0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

31 de janeiro de 2025.

6. Grau de prioridade

Alto

7. Vinculação ou dependência

Não



ESTADO DE ALAGOAS

Palácio do Estado, 17 de Junho, Rua do Estado - AL, CEP 57000-000, Maceió - AL

Em conformidade com a legislação que rege a administração pública, a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Maceió - AL, em 24 de janeiro de 2024.

Bruno Carlos Carneiro de Sousa
Vice-Presidente Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

Memorando nº 010/2025.

Boca da Mata – AL, 24 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
Vereador - Presidente
Boca da Mata – Alagoas

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente ao tempo que passamos a Vossa Excelência a proposta para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Gerenciamento de Redes Sociais, Transmissão das Sessões e Fotografia para Câmara Municipal para apreciação.

Nada mais tendo a ser colocado, submeto a apreciação, ao tempo que renovamos os votos da mais alta e elevada estima.

Atenciosamente,

Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento de Redes Sociais, Transmissão das Sessões e Fotografia para Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 mensal por 12 meses.

De acordo com a solicitação do Setor Requisitante para contratação do Objeto acima informado para suprir as necessidades do setor requisitante de tais serviços; **AUTORIZO** a Contratação Direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Data: 24.01.2025.



JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

ESTIMATIVA DE DESPESA

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

De acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 24/01/2025, visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento de Redes Sociais, Transmissão das Sessões e Fotografia para Câmara Municipal para suprir as necessidades hora apresentadas; solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensal, conforme demonstrados nos autos.

Boca da Mata – AL, 24 de janeiro de 2025.

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

DA: CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

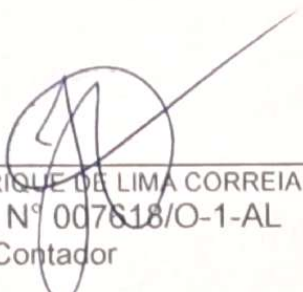
Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Boca da Mata/AL, 24 de janeiro de 2025



JOÃO HENRIQUE DE LIMA CORREIA
CRC/AL Nº 007618/O-1-AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE DISPENSA Nº 006/2025 – LEI Nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

AVISO DE DISPENSA nº 006/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Boca da Mata – AL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E FOTOGRAFIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/01/2025 até às 17:00h do dia 29/01/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Boca da Mata - AL, sito a Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaocaraal@gmail.com e outras informações poderão ser obtidas pelo Sítio <http://bocadamata.al.leg.br> e no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Boca da Mata - AL, 27 de janeiro de 2025.

Luciano José Cruz dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS

DISPENSA DE VALOR Nº 06/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BOCA DA MATA - AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 29/01/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, no horário das 08:00 às 13:00, em dias úteis - licitacaocamaraal@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https:// www./bocadamata.al.leg.br

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E FOTOGRAFIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 -DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - R\$ 6.000,00 mensal.



ESTADO DE ALAGOAS

4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacaocamaraal@gmail.com, e na rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 06/25.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/01/2025 às 17:00h.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal (Pessoa Jurídica):

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) e também no caso de Pessoa Física;

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 -DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O pagamento será efetuado em 12 parcelas;

5.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE ALAGOAS

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Boca da Mata - AL, 24 de janeiro de 2025.


Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor de Compras e Contratações

2. DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E FOTOGRAFIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL	UND	01	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Serviços em questão, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os serviços deverão ser executados de forma Integral e com profissionalismo, nesta Casa Legislativa de acordo com este Edital;



ESTADO DE ALAGOAS

5.1.2. Os serviços serão executados internamente e externamente de acordo com as necessidades da Câmara;

5.1.3. A Empresa ou Pessoa Física deverá estar disponível as convocações e eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

Endereço:

- Câmara Municipal de Boca da Mata - AL, Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Ordem de Execução de Serviços, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2. O pagamento será efetuado em 12 parcelas.

7.1.3. A inadimplência do(a) Contratado(a) com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Boca da Mata - AL, 24 de janeiro de 2025.


Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 06/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E FOTOGRAFIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	SERVIÇOS	-	01	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 00.000,00					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, montagem dos móveis, descarte de embalagens e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Boca da Mata - AL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CNPJ/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DO: Gabinete do Presidente

PARA: Departamento de Compras e Contratações

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento de Redes Sociais, Transmissão das Sessões e Fotografia para Câmara Municipal.

Analizando a proposta da Empresa especializada, apresentada após a Publicação de Aviso de Dispensa de pedido de propostas para empresas do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ para efetivar também a habilitação técnica, destacamos que o valor apresentado está em conformidade com os valores pesquisados, uma vez que os serviços são de notória especialização e a empresa preenche tais requisitos. Vale ressaltar que o(a) fornecedor(a) (59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA) foi escolhido(a) porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou a proposta mais vantajosa além de toda a documentação referente a habilitação técnica.

Data: 30.01.2025.



JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 010/2025

CONTRATO: Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

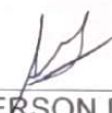
CONTRATADA(O): 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E FOTOGRAFIA PARA CÂMARA DE BOCA DA MATA – AL.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAL.

PRAZO: 1 ANO.

BOCA DA MATA – AL, EM 31 DE JANEIRO DE 2025



JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

CNPJ: 59.298.272/0001-62
59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA

ORÇAMENTO:

À Câmara Municipal de Boca da Mata – AL.

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E FOTOGRAFIA.
--

VALOR MENSAL: 5.000,00

BOCA DA MATA – AL, 29 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CARLOS LINS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DAMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3270-1309 CNPJ: 12.764.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 05/02/2025

Contribuinte: 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA	Inscrição Mercantil: 3386 Sequencial: 12734 Referência Loteamento:	
Localização: RUA JOAO PRUDENCIO DA COSTA, 217, PONTO DE REFERENCIA, CENTRO	Cadastro Imobiliário:	
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária:	
Razão Social: 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
59.298.272/0001-62		3386
Atividade Principal: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
Atividades Secundárias 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA		
Início Atividade: 05/02/2025	Validade: 06/04/2025	
Observações: Válido por 59 dias.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Secretaria de Finanças e Tributos <u>Amanda da Silva Jatobá</u> Assistente Técnico Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.
<https://gestor.tributosmunicipals.com.br/tradesim/prefeitura/bocadamatamatoa/vIEWS/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

3DD4C1E85A1CAC2A12A60DDC3AB20EBE1F733469



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 59298272/0001-62
Razão Social : CICERO CARLOS LINS DA SILVA
Endereço : RUA JOAO PRUDENCIO 217 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2025 a 21/03/2025

Certificação Número: 2025022012036383692842

Informação obtida em 20/02/2025, às 12:03:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 59.298.272/0001-62

Nome/Contribuinte: 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/04/2025

Emitida às 15:52:29 do dia 19/02/2025

Código de controle da certidão: 3F09-EECF-F4AD-4D41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA
CNPJ: 59.298.272/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:05 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **0BEC.AA47.1D1C.A222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.298.272/0001-62

Certidão nº: 9516767/2025

Expedição: 19/02/2025, às 15:54:36

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.298.272/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.298.272/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2025
NOME EMPRESARIAL 59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO PRUDENCIO DA COSTA	NUMERO 217	COMPLEMENTO *****
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO CCALLMEIDA22@GMAIL.COM	
TELEFONE (82) 9976-0386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 10:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Imprimir](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.298.272/0001-62

NOME EMPRESARIAL:

59.298.272 CICERO CARLOS LINS DA SILVA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ